



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2014

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/03/2014

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2012, a Srª. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gesgora: Sonaly Melo Oliveira Vieira

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Obras e Reformas;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Operações de Créditos;
- Suprimentos e Transferências;
- Audiências Públicas;
- Metas de Investimento;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

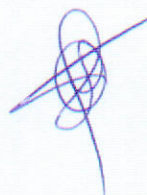
3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014, aprovada através da Lei Municipal nº 545/2013 de 29/05/2013;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 554/2013 de 13/12/2013.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2014





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Para o exercício de **2014**, a Lei Municipal nº **554/2013** de 13 de dezembro de 2013, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **27.500.000,00** (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS	
Receitas Correntes	26.500.000,00
Receitas de Capital	3.421.800,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.421.800,00)
TOTAL DA RECEITA	27.500.000,00
Despesas Correntes	23.700.000,00
Despesas de Capital	3.675.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.500.000,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **5.587.296,09** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.077.593,50
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 127.499,99
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	(R\$ 617.797,40)
RECEITA TOTAL	R\$ 5.587.296,09

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 31/03/2014:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/03/2014 importa em R\$ 2.223.277,77 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 1.346.673,72
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 501.768,97
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 374.835,08
TOTAL	R\$ 2.223.277,77

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do primeiro trimestre, perfazendo um total de R\$ 540.793,34 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Depósitos Judiciais	R\$ 7.002,72	R\$ 7.002,72
INSS demais servidores - SF	R\$ 164.205,20	R\$ 164.205,20
Demais Consignações	R\$ 182.356,89	R\$ 182.356,89
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 5.968,00	R\$ 5.968,00
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$ 57.952,34	R\$ 57.952,34
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 5.138,28	R\$ 5.138,28
ISS retido na fonte	R\$ 30.416,74	R\$ 30.416,74
TOTAL PREFEITURA	R\$ 453.040,17	R\$ 453.040,17
FMS		
Depósitos Judiciais	R\$ 922,15	R\$ 922,15
INSS demais servidores - SF	R\$ 41.564,17	R\$ 41.564,17
Demais Consignações	R\$ 20.841,65	R\$ 20.841,65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Auxilio Indenização de Transporte	R\$ 868,80	R\$ 868,80
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$ 10.588,24	R\$ 10.588,24
IRRF s/ Outros Rendimentos	472,73	R\$ 472,73
ISS retido na fonte	R\$ 1.613,03	R\$ 1.613,03
TOTAL FMS	R\$ 76.870,77	R\$ 76.870,77
FMAS		
Depósitos Judiciais	R\$ 573,30	R\$ 573,30
INSS demais servidores - SF	R\$ 6.814,45	R\$ 6.814,45
Demais Consignações	R\$ 2.318,71	R\$ 2.318,71
Auxilio Indenização de Transporte	R\$ 86,88	R\$ 86,88
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$ 600,09	R\$ 600,09
IRRF s/ Outros Rendimentos	0	R\$ 0,00
ISS retido na fonte	R\$ 488,97	R\$ 488,97
TOTAL FMAS	R\$ 10.882,40	R\$ 10.882,40
TOTAL GERAL	R\$ 540.793,34	R\$ 540.793,34

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de R\$ 19.229.304,92 (dezenove milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ 4.392.038,44 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e conseqüentemente pagos no trimestre o total de 4.235.881,39 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	R\$ 14.408.334,34	R\$ 14.408.334,34	R\$ 3.354.733,75	R\$ 3.354.733,75	R\$ 3.258.731,94	R\$ 3.258.731,94
FMS	R\$ 3.719.338,61	R\$ 3.719.338,61	R\$ 772.492,30	R\$ 772.492,30	R\$ 733.412,82	R\$ 733.412,82
FMAS	R\$ 1.101.631,97	R\$ 1.101.631,97	R\$ 264.812,39	R\$ 264.812,39	R\$ 243.736,63	R\$ 243.736,63
TOTAIS	R\$ 19.229.304,92	R\$ 19.229.304,92	R\$ 4.392.038,44	R\$ 4.392.038,44	R\$ 4.235.881,39	R\$ 4.235.881,39

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao primeiro trimestre, perfazendo um total de R\$ 443.912,99 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Depósitos Judiciais	R\$ 6.969,98	R\$ 6.969,98
INSS Demais Servidores	R\$ 200.313,04	R\$ 200.313,04
Demais Consignações	R\$ 156.254,17	R\$ 156.254,17
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 5.968,00	R\$ 5.968,00
ISS	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Total do órgão	R\$ 370.985,19	R\$ 370.985,19
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Depósitos Judiciais	R\$ 922,15	R\$ 922,15
INSS Demais Servidores	R\$ 29.244,04	R\$ 29.244,04
Demais Consignações	R\$ 16.101,34	R\$ 16.101,34
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 738,48	R\$ 738,48
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 10.585,96	R\$ 10.585,96
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 2.165,80	R\$ 2.165,80
ISS	R\$ 2.299,04	R\$ 2.299,04
Total do órgão	R\$ 62.056,81	R\$ 62.056,81
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Depósitos Judiciais	R\$ 382,20	R\$ 382,20
INSS Demais Servidores	R\$ 7.151,34	R\$ 7.151,34
Demais Consignações	R\$ 1.452,67	R\$ 1.452,67
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 86,88	R\$ 86,88
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 789,64	R\$ 789,64
ISS	R\$ 1.008,26	R\$ 1.008,26
Total do órgão	R\$ 10.870,99	R\$ 10.870,99
TOTAL GERAL	R\$ 443.912,99	R\$ 443.912,99

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Creditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 13.571.001,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e um mil e um real) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
achuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 10.441.001,00	R\$ 10.441.001,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 10.441.001,00	R\$ 10.441.001,00
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 2.251.000,00	R\$ 2.251.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 2.251.000,00	R\$ 2.251.000,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
TOTAIS GERAL	R\$ 13.571.001,00	R\$ 13.571.001,00

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2013 de 02 de janeiro de 2013, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 500,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 120,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o período em exame no montante de R\$ 6.535,00 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 4.345,00	R\$ 4.345,00
FMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMAS	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
TOTAIS	R\$ 6.535,00	R\$ 6.535,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade em serviços de assistência social em benefício da população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece as Leis municipais nºs 473-A/2009 e 540/2013, conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 114.704,05	R\$ 114.704,05
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 114.704,05	R\$ 114.704,05

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 6.924,71	R\$ 6.924,71
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 3.455,00	R\$ 3.455,00
TOTAIS	R\$ 10.379,71	R\$ 10.379,71

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretarios	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 237.191,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos). O valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.4 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 43 (quarenta e três) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	8	5	6	1	1
FMS	1	4	5	1	1

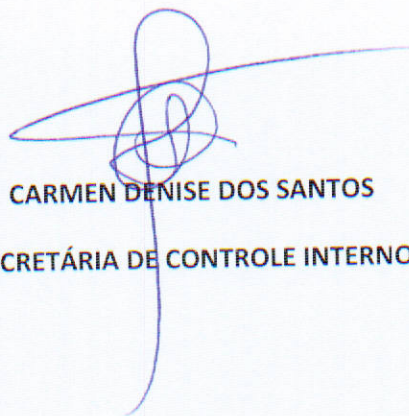


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FMAS	2	3	4	-	1
TOTAIS	11	12	15	2	3

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

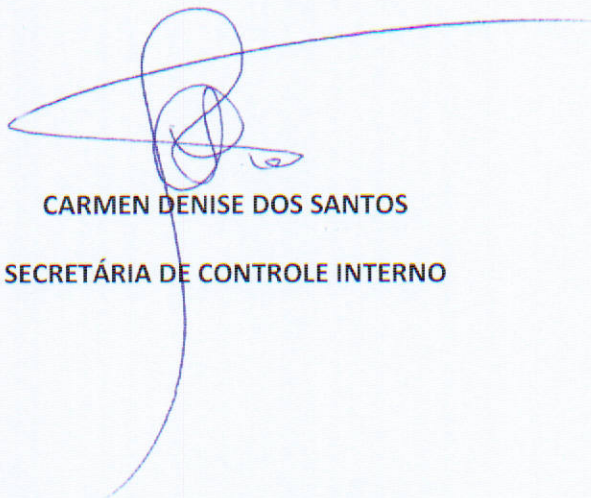


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao primeiro trimestre de 2014 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 31 de março de 2014.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO